



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 750 • Quarta-Feira, 14 de Junho de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.513/2017

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.627/96, E A LEI MUNICIPAL Nº 2.471/2016, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam alterados os §§ 1º 2º, do art. 1º e incisos I, II e IV, do art. 2º, todos da Lei Municipal nº 1627/96, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º (...)**

*Parágrafo primeiro - O Fundo de Assistência Social ficará vinculado diretamente a Gerência Municipal de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Aquidauana/MS.*

*Parágrafo segundo – O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pelo titular do órgão referido no parágrafo anterior.*

**Art. 2º (...)**

*I-gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos.*

**(...)**

*III-encaminhar, para fins de fiscalização, ao Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.*

*IV-encaminhar, para fins de fiscalização, ao Conselho Municipal de Assistência Social as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo.*

**Art. 2.º** - Ficam revogadas do texto original da Lei Municipal nº 1.627/96, o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1627/96, culminando, com isso, a cogente transformação do parágrafo segundo em parágrafo único.

**Art. 3.º** - Fica ainda alterado o inciso IX, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.471/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º (...)**

**(...)**

IX-expedir e assinar documentos necessários à execução das despesas.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE JUNHO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2017

**“PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no art. 70, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 19 de junho de 2017, o vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, lançado para o exercício de 2017, sendo:

I – quota única ou primeira parcela, dia 19 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto 031, de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 13/06/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI**  
Gerente Municipal de Finanças

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2017

**“REGULAMENTA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO E JULGAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES AO CONCURSO LITERÁRIO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.506/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

**Heber Seba Queiroz**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L. S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância aos ditames esculpidos na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do art. 70, III, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Poder Executivo Municipal o *Poder Regulamentar* para, mediante Decreto, expedir atos normativos compatíveis com a Lei e, assim, garantir sua fiel execução;

**CONSIDERANDO** a grande procura e o considerável número de escolas interessadas em participar do Concurso Literário instituído por Lei, cujos prazos de inscrição e julgamento constam expressamente no art. 8.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei Municipal n.º 2.506/2017, fator positivo do ponto de vista do fomento da educação e incentivo ao surgimento de idéias e trabalhos pioneiros;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os sucessivos questionamentos acerca do exíguo prazo estabelecido para inscrições dos trabalhos, circunstância que dificulta e cerceia a ampla e irrestrita participação da comunidade escolar no concurso literário;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - O período de inscrição no Concurso Literário de Aquidauana/MS, instituído pela Lei Municipal n.º 2.506/2017, fica prorrogado até a data de 30 de junho de 2017.

**Art. 2.º** - Em decorrência da prorrogação da data das inscrições dos trabalhos, a equipe julgadora terá até o dia 15 de julho de 2017 para avaliação e divulgação dos resultados.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JUNHO DE 2017.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADENDO n. 01 AO EDITAL – PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial nº 50/2017, nos seguintes termos:

Corrigir o texto do Anexo VII Modelo da proposta dos itens que contém as marcas: Labtest, Diamed, Nicocard, Wama, Descarpack, Bioplus ou qualquer outra marca, incluindo no texto dos itens "OU SIMILAR".

Considerando que as alterações do presente adendo afetam a elaboração da proposta, por força do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, a CPL resolve alterar a data e horário da Sessão Pública de Licitação para o dia 28 de junho de 2017 às 08:00h na sala 02 Térreo, As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2017

Ranulfo Alves de Menezes  
Presidente da CPL

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 71/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **28 de junho de 2017 às 08:00 horas**, na sala, na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Objeto:

Aquisição de 01 (uma) máquina Pá Carregadeira com rodas, ano de fabricação 2015 ou superior, nova, de primeiro uso, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do

município de Aquidauana/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Conforme especificações do edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 13 de junho de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes  
Presidente da CPL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES

O município de Aquidauana/MS por meio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 016/2017, vem por meio deste informar aos interessados sobre a resposta a interposição de recursos contra a decisão do Pregoeiro, feitos tempestivamente, apresentados pelas licitantes recorrentes H2L Equipamentos e Sistemas Ltda e Alexandre Zamboni - ME, entregues no protocolo geral do Município, registrados, respectivamente, sob nº 0002731/2017 (feito dia 01/06/2017 às 10:11h) e sob nº0002755/2017 (feito dia 02/06/2017 às 11:20h), para a elaboração da presente resposta também foram consideradas as contra-razões apresentadas pelas licitantes contra-razoantes H2L Equipamentos e Sistemas Ltda e Alexandre Zamboni – ME, sendo suas contra-razões apresentadas tempestivamente, registradas no Protocolo Geral do Município, respectivamente, sob nº 0002873/2017 (feito dia 09/06/2017 às 12:31) e sob nº 0002895/2017 (feito dia 12/06/2017 às 13:24), após análise dos recursos, das contrarrazões e algumas consultas, o Pregoeiro, em suma, **resolve manter sua decisão que considerou “todas” as propostas das licitantes desclassificadas**, a fim de abrir prazo de oito dias úteis para a apresentação de novos envelopes (proposta e documentação). Conforme preconiza o §4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, o Pregoeiro encaminhará, a presente decisão e o Processo Administrativo, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de se manifestar a respeito, após o devido parecer jurídico, em 5 (cinco) dias úteis do recebimento, conforme previsto na legislação vigente.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Pregoeiro – Decreto 16/2017

## EDITAIS

### Edital de convocação para Assembleia de Fundação

O Senhor EVERTON ROMERO, Convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação de uma Associação Esportiva, no Bairro Vila Cidade Nova, nesta cidade de Aquidauana-MS, a comparecerem no dia 17 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sua residência no bairro do mesmo nome, à Rua dos Ferroviários, 2271, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o Estatuto Social e eleição dos membros da Diretoria.

Aquidauana-MS, 13 de junho de 2017.

**Everton Romero pela Comissão Organizadora**

## AQUIDAUANA PREV

## EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2016  
FIRMADO EM: 29/05/2017.

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
ALEXANDRE ZAMBONI - ME

**CONSIDERANDO** que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Locação de 01 (um) equipamento multifuncional laser monocromática com fornecimento de insumos, exceto papel, com as seguintes especificações descritas: Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, USB; Impressão Direta via USB; Velocidade Max de Impressão: 32 ppm; Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200 dpi; Ampliação e Redução: 400% -25%; Memória: 64 MB; Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas;

**CONSIDERANDO** que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

**FICA** acrescido ao valor original do contrato (004/2016) a importância de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), que a prorrogação do contrato se manterá pelo mesmo preço inicialmente contratado, conforme acordado entre as partes.

**RESOLVEM** as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 11/06/2017 a 11/06/2018, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** NELSON GONÇALVES ESTADULHO e ALEXANDRE ZAMBONI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2016.  
FIRMADO EM: 20/05/2017

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
STAF SISTEMAS LTDA - EPP

**CONSIDERANDO** que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a **contratação de empresa para locação de Softwares do Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento** para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – Aquidauana Prev.

**CONSIDERANDO** que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

**FICA** acrescido ao valor original do contrato (002/2016) a importância de R\$ 17.364,48 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que a prorrogação do contrato se manterá pelo valor inicial, sendo corrigido pela variação do IGPM/FVG, conforme acordado entre as partes.

**RESOLVEM:** as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/06/2017 a 01/06/2018, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** NELSON GONÇALVES ESTADULHO E RODRIGO TELES DE SOUZA.

## PARTE II – PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 040/2017.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.*

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de corpus Christi, comemorado no dia 15 de junho;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, o dia 16 de junho de 2017.

**Art. 2º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de junho de 2017.

Vereador  VALTER NEVES  
- Presidente da Câmara -

## EXTRATOS

**Publicação De Extrato De Contrato**

**Processo Nº. 018/2017**  
**Dispensa De Licitação Nº. 015/2017**  
**Contrato Nº. 016/2017**

**Partes:** Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Messias Vitorino Vilanova-Me **Objeto:** Contratação De Empresa Para Para Concerto, Manutenção E Recarga De Gás Das Salas Dos Vereadores Deste Legislativo Municipal No Ano De 2017. **Dotação Orçamentária:** 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00  
**Valor Global:** R\$ 1.780,00 (Um Mil E Setecentos E Oitenta Reais)  
**Prazo:** Até 26/05/2017  
**Assinam:** Contrato N. 016/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Messias Vitorino Vilanova  
**Data:** 26/04/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

**Processo Nº. 017/2017**  
**Dispensa De Licitação Nº. 014/2017**  
**Contrato Nº. 014/2017**

**Partes:** Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Panificadora E Lanchonete E Pizzaria Viana Ltda **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Salgadinhos Para Atender As Atividades Realizadas No Âmbito Deste Legislativo Municipal No Ano De 2017. **Dotação Orçamentária:** 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.30.00.00  
**Valor Global:** R\$ 7.761,00 (Sete Mil Setecentos E Sessenta E Um Reais)  
**Prazo:** Até 31/12/2017

Assinam: Contrato N. 014/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E José Artur De Oliveira Viana– Data: 26/04/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 015/2017

Dispensa De Licitação Nº. 012/2017

Contrato Nº. 012/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Flavio Ricardo Artigas Da Silva Me Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Galões De Água Mineral De 20 Lts, Para Atender A Este Legislativo Municipal Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.30.00.00

Valor Global: R\$ 254.70 (Duzentos E Cinquenta E Quatro Reais E Setenta Centavos)

Prazo: Até 31/12/2017

Assinam: Contrato N. 015/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Flavio Ricardo Artigas Da Silva – Data: 11/05/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 019/2017

Dispensa De Licitação Nº. 016/2017

Contrato Nº. 017/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E José Real & Cia Ltda Objeto: Contratação De Empresa Para Serviços De Monitoramento Remoto Com Equipamentos Eletrônicos De Segurança, Para Atender A Câmara Municipal De Aquidauana Durante O Ano De 2017. Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00 Valor Global: R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos E Vinte Reais)

Prazo: Até 26/04/2018

Assinam: Contrato N. 016/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E José Real – Data: 26/04/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 020/2017

Dispensa De Licitação Nº. 017/2017

Contrato Nº. 018/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Claudinei Almeida De Andrade

Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Recarga De Gás, Para Atender A Cozinha Deste Legislativo. Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.30.00.00

Valor Global: R\$ 640,00 (Seiscentos E Quarenta Reais)

Prazo: Até 11/05/2018

Assinam: Contrato N. 018/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Claudinei Almeida De Andrade– Data: 11/05/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 023/2017

Dispensa De Licitação Nº. 020/2017

Contrato Nº. 022/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Ozorio E Vieira Ltda Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Hospedagem Do Site [www.cmaquidauana.ms.gov.br](http://www.cmaquidauana.ms.gov.br).

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 710,00 (Setecentos E Dez Reais)

Prazo: Até 25/06/2017 Assinam: Contrato N. 022/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Ednat Ozório Vieira – Data: 25/05/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 024/2017

Dispensa De Licitação Nº. 021/2017

Contrato Nº. 023/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Ozorio E Vieira Ltda-Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Manutenção Do Site [www.cmaquidauana.ms.gov.br](http://www.cmaquidauana.ms.gov.br).

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 790,00 (Setecentos E Noventa Reais)

Prazo: Até 25/06/2017

Assinam: Contrato N. 023/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Ozorio E Edinat Ozório Vieira – Data: 25/05/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 014/2017

Dispensa De Licitação Nº. 011/2017

Contrato Nº. 010/2017

Partes: Ozorio & Vieira Ltda-Me

Objeto: Contratação De Empresa Para Transferência De Dados Do Site [www.camdeaquidauana.ms.gov.br](http://www.camdeaquidauana.ms.gov.br) Entre Servidores Web.

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais)

Prazo: Até 28/05/2017

Assinam: Contrato N. 002/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Ednat Ozorio Vieira – Data: 28/04/2017

**Publicação De Extrato De Contrato**

Processo Nº. 021/2017

Dispensa De Licitação Nº. 018/2017

Contrato Nº. 019/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Chaves E Carimbos Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimentos De Equipamentos Periféricos De Informática, Para Atender Este Legislativo. .

Dotação Orçamentária: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.30.00.00

Valor Global: R\$ 7.995,00 (Sete Mil Novecentos E Noventa E Cinco Reais)

Prazo: Até 15/07/2017

Assinam: Contrato N. 019/2017 – Verº. Valter Neves Barbosa E Odilon Aquino De Souza – Data: 15/05/2017